Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, de forma híbrida, realizou-se a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar n°769,de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo **Presidente MARCELO CRUZ BORBA,** que me convidou para assessorar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; **Conselheiros Suplentes**: Fernando Antônio de Aquino Paviê e Flávia de Moraes Mendes, que, na ocasião, ascendeu como titular, devido à ausência da Conselheira Sra. Andréa Maria de Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Renato Rezende Rodrigues, Diretor de Investimentos Substituto; Sr. Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição da Controladoria; Anny Caroline Alves, Assessora Especial da Presidência; Maurílio de Freitas, Chefe da Controladoria; e Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos. **Registra-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no processo SEI-GDF n° 00413-00007522/2024-11.** Havendo quórum legal, com um representante do governo e quatro representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da convocatória e, em seguida, para o **item I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 107ª Reunião Extraordinária**. Ao fim da leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no sistema eletrônico de informações SEI-GDF, visando posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a tratar sobre o item **II – Relatório de Investimentos (data-base: maio/2025) - Diretoria de Investimentos**, passando a palavra para o Sr. Renato Rezende Rodrigues, Diretor de Investimentos Substituto**.** O Sr. Renato iniciou a apresentação com uma análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, abordando indicadores como inflação, taxa de juros e câmbio, bem como o comportamento dos principais índices de mercado (S&P 500, Ibovespa e títulos públicos). Na sequência, apresentou os resultados do Fundo Solidário Garantidor (FSG) e do Fundo Capitalizado, detalhando para cada um: a distribuição das carteiras, a evolução patrimonial, a composição por tipo de ativo, os riscos de liquidez e de mercado, os mandatos aprovados e executados, e a comparação da rentabilidade com suas respectivas metas e benchmarks. Foram também apresentadas as movimentações realizadas no mês, incluindo a realocação de recursos entre classes de ativos e a venda de títulos públicos. Houve ainda a apresentação da alocação por gestor, administrador e custodiante, incluindo a inclusão recente do fundo Pátria. Na parte final da apresentação, foi destacada a evolução do patrimônio total dos fundos, com destaque para o crescimento do Fundo Capitalizado, impulsionado por aportes recorrentes. Também foi mencionada a recente venda de imóveis da carteira do Instituto, com recursos alocados no Fundo Solidário Garantidor.

Finalizada a exposição, a palavra foi aberta aos conselheiros. Solicitando a palavra, a Conselheira Sra. Flávia Mendes sugeriu melhorias na formatação visual dos slides, de modo a facilitar a leitura e promover maior acessibilidade nas futuras apresentações. Em seguida, o conselheiro Sr. Luciano Cardoso solicitou que, na próxima reunião, a Diretoria de Investimentos apresentasse um relatório mais específico sobre a venda de ativos não financeiros, detalhando o bem vendido, o valor da transação e o ativo financeiro em que o recurso foi alocado. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou o referido relatório mensal de investimento ora apresentado. Prosseguiu-se, então, para o **item III - Apresentação do Relatório de Governança - 1º Trimestre/2025 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV.** O Presidente da mesa esclareceu que, conforme deliberação de Conselho em reunião anterior, houve uma mudança no procedimento para o referido item. Ele informou que, em substituição à apresentação formal em reunião, os conselheiros tomariam conhecimento do documento dando ciência diretamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF). O número do processo que contém o relatório, processo SEI-GDF nº 00413-00002376/2025-18, foi compartilhado com os presentes. Dessa forma, ficou acordado que os membros do colegiado realizariam o procedimento de ciência eletrônica para registrar formalmente o conhecimento sobre o documento. Obtendo a concordância de todos, o presidente da mesa avançou para o ao **item IV - Relatório de Desempenho do Plano Anual de Atividades - 1º semestre - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance – DIGOV**, informando que o tema foi retirado de pauta a pedido da referida diretoria, ficando acordado que o item seria incluído na pauta da próxima reunião do Conselho. Em seguida, o presidente da mesa prosseguiu para o quinto item da pauta – **item V - Apresentação do Relatório de Controle Interno - 1° trimestre/2025 - Controladoria.** Com a palavra, o Sr. Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição da Controladoria, iniciou explicando que o relatório seguia uma nova formatação, reformulada para atender aos requisitos de certificação Nível IV do Pró-Gestão. Ele mencionou que, embora o relatório fosse bastante completo, havia uma discussão interna em andamento para torná-lo mais conciso em suas futuras edições. Na sequência, ele expôs os principais pontos do relatório, abordando as ações de controle realizadas, como a emissão de notas técnicas de conformidade (com destaque para a análise da prestação de contas de 2024), o acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e a análise de diversas contratações e renovações de serviços. Foram apresentados também os indicadores de desempenho do período, incluindo a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), as ações de correição em andamento, o acompanhamento da performance dos Fundos de Investimento (FSG e Capitalizado) frente às suas metas, dados quantitativos sobre concessão de aposentadorias e pensões, o tratamento das demandas dos órgãos de controle externo e a situação do passivo judicial do Instituto. Por fim, foram detalhadas as atividades da Ouvidoria, incluindo o volume e a natureza das manifestações recebidas e os índices de satisfação e resolutividade. Finalizada a exposição, a palavra foi aberta aos conselheiros. O Sr. Marcelo Borba questionou sobre o andamento das recomendações feitas pelo TCDF em um relatório de auditoria do ano anterior, que citava a atuação do Conselho Fiscal e da Controladoria Interna na área de investimentos. O Sr. Rogério esclareceu que as diligências estavam sendo atendidas, com destaque para o trabalho conjunto com a Diretoria de Investimentos para aumentar a transparência nos processos de credenciamento, mas que ainda não havia um relatório conclusivo por parte do TCDF. Outro ponto foi levantado pela conselheira Sra. Flávia de Moraes Mendes, que questionou sobre a categorização genérica das manifestações no relatório da Ouvidoria. A conselheira sugeriu que a Controladoria, em conjunto com a Ouvidoria, buscasse um detalhamento maior dos temas para permitir uma análise mais precisa e alinhada às especificidades do Instituto. A sugestão foi bem recebida pelo Sr. Rogério, que se comprometeu a trabalhar na melhoria da qualidade da apresentação dos dados. Não havendo mais questionamentos e tendo sido prestados todos os esclarecimentos, o presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Rogério e prosseguiu

para o próximo item da pauta: item **VI – Acompanhamento das Contas - Exercício de 2025 (Processo SEI-GDF n° 00413-00001165/2025-68):** Nesse momento, o presidente do conselho esclareceu que o referido processo estava sendo continuamente alimentado pelas áreas técnicas, com a juntada de documentos mensais, como as conciliações de contas e os relatórios de execução orçamentária. Ressaltou que, em uma análise dos documentos, não identificou nenhuma inconformidade ou ponto de atenção relevante que justificasse uma discussão aprofundada pelo colegiado no momento. Por fim, recomendou aos demais conselheiros que também acompanhassem o processo para se manterem cientes das informações. O Conselho deliberou por elaborar e analisar o Relatório Preliminar das Contas de 2025 do IPREV, referente ao 1º Semestre, na próxima reunião do colegiado. Feitas essas considerações, os membros do Conselho iniciaram uma discussão sobre o formato adotado nas apresentações dos Relatórios de Investimentos, conduzidas pela Diretoria de Investimentos. Foi apontado pelo colegiado que o modelo atual, embora atendesse às exigências formais e ao Pró-Gestão, tornou-se excessivamente repetitivo ao longo do tempo, reduzindo, assim, sua efetividade prática nas deliberações do Conselho Fiscal. Sobre o tema, o Conselheiro Sr. Luciano argumentou que a apresentação poderia ser mais eficaz se abordasse, de forma objetiva e rotativa, temas específicos de maior impacto, como a performance de ativos com desempenho abaixo da meta, movimentações relevantes em Fundos de Investimento, gestão de imóveis e decisões recentes do Comitê de Investimentos (CIAR). O colegiado concluiu que a exposição mensal, com os mesmos gráficos e dados agregados, tem consumido um tempo significativo das reuniões, sem necessariamente trazer novas informações ou permitir uma análise mais estratégica. Diante disso, os conselheiros propuseram uma nova dinâmica para as futuras apresentações: manter o panorama geral dos resultados, mas dedicar parte do tempo da apresentação a uma análise temática mais aprofundada, conforme agenda previamente alinhada com o Conselho. Ao final, ficou acordado que seria elaborado um memorando formal do CONFIS à Diretoria de Investimentos, sugerindo a adoção desse novo formato, com vistas a otimizar o tempo das reuniões e qualificar a análise dos temas afetos à política de investimentos do Instituto. Por fim, em **Informes Gerais, item VII** da pauta, a secretaria dos conselhos comunicou ao colegiado sobre a realização do próximo congresso da ABIPEM. Informou que, segundo consulta preliminar, o evento está previsto para ocorrer entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2025, na cidade de Recife-PE, e que as informações detalhadas seriam confirmadas e repassadas ao Conselho oportunamente. Em seguida, a secretária dos conselhos reportou o andamento da proposta de alteração legislativa que visava modificar a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, esclarecendo que a proposta foi formalmente encaminhada para análise da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) e que o colegiado seria informado sobre os futuros desdobramentos. Com nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quatorze minutos, e eu, Yara Gomes da Silva Costa, na qualidade de Secretária dos Conselhos do IPREV/DF, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007522/2024-11, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 14/08/2025, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 25/08/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE MORAES MENDES - Matr.0281863-9**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 28/08/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 05/09/2025, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **177403887** código CRC= **AF0FC206**.